



DECRETO Nº 001/2022

de 04 de janeiro de 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 04/01/2022
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação-CPL para o exercício de 2022, do Município de Araguaçu, com a seguinte composição:

- | | |
|--|---------------------|
| I. Bruna Lins Mota | - Presidente |
| II. Margarida Nogueira Ferreira | - Membro |
| III. Denilson Pereira da Silva | - Membro |

Art. 2º - A comissão Permanente de Licitação-CPL é designada por este ato para processar e julgar licitações de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Araguaçu - TO.

Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, permitida a recondução de no máximo dois membros titulares para mandato subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e vinte e dois (2022).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal